

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE**

PORTARIA 021/2016

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DO FUNCIONÁRIO EFETIVO DESTE PODER LEGISLATIVO, ROSIVALDO LOPES DA SILVA.”

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

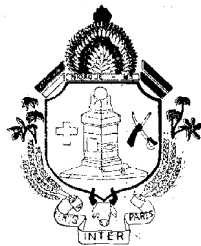
Art. 1º - CONCEDER ao funcionário ROSIVALDO LOPES DA SILVA, Agente Operacional - Símbolo SAX 2, PROGRESSÃO FUNCIONAL em conformidade com a Lei Complementar nº 03/2005, Anexo II, Grupo Ocupacional I - com a passagem do NÍVEL E para o NÍVEL F.

Artº 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir do dia 1º de abril de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Nioaque, 06 de abril de 2016.

**VER. VALDECI FERREIRA DOS REIS
Presidente do Poder Legislativo**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE**

ORDEM DE SERVIÇO

EU, VEREADOR VALDECI FERREIRA DOS REIS, PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO, na presente data, determino a Secretaria da Casa a elaboração de Portaria dispondo sobre a CONCESSÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DO FUNCIONÁRIO EFETIVO ROSIVALDO LOPES DA SILVA COM ÍNDICE DE 5%, e posterior publicação, com a passagem do nível E para o nível F, com efeitos à contar de 1º de abril de 2016.

Nioaque-MS, 06 de abril de 2016.

VER.VALDECI FERREIRA DOS REIS
Presidente do Poder Legislativo